



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATO Nº 001/2023 – SAS

Barra do Corda/MA, 06 de dezembro de 2022.

ATO DE JUSTIFICATIVA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica através desta que, o imóvel situado na Rua da Coopaba, nº 21, Bairro Incra, está sendo locado para a instalação do Abrigo Institucional por atender as necessidades do equipamento, mesmo sem registro. A dificuldade de encontrar um imóvel adequado para abrigar as crianças do Abrigo Institucional, tem sido um desafio significativo.

O imóvel em questão atende integralmente as necessidades específicas, proporcionado um ambiente amplo e adequado.

Reconhecemos a importância do registro, no entanto, a urgência e singularidade da situação demanda uma solução imediata.

Agradecemos a compreensão e esperamos contar com o apoio das autoridades para oferecer um ambiente adequado e seguro para o abrigo institucional.

Atenciosamente;

Antonia Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 186/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento de Reinaldo de Sousa Borges, pedido nº 34892, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal deste 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **ANTONIO ANXIETA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.426.483-15, referente ao endereço Rua Copaba, nº 21, Incra, Barra do Corda-MA.-

CERTIFICO, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU, *Manuella da Silva Barbalho*, (Manuella da Silva Barbalho), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 04 de dezembro de 2023

Fábio Salomão Lemos

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: BURIL10301556YIN03L6SPPE991
04/12/2023 15:07:27, Ato: 16.25.8, Parte(s): ANTONIO ANXIETA DE OLIVEIRA, Total R\$ 60,82 Emol R\$ 54,80 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 2,19 FEMP R\$ 2,19 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CER1MV030155HV7ZTULY091CWL39
04/12/2023 15:07:27, Ato: 16.24.1, Parte(s): ANTONIO ANXIETA DE OLIVEIRA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

